

# POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO BOLSONARO E CONTRARREFORMAS ARTICULADAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MICHELÂNGELO MARCOS TORRES\*

**Resumo:** O presente artigo visa analisar as políticas educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica processadas durante o governo Bolsonaro (2019-2022), em seu percurso controverso, numa travessia marcada por intensos conflitos e no terreno da contradição. Pretende-se compreender tais políticas no bojo de tentativas de contrarreformas educacionais articuladas em torno de concepções neofascistas e ultraneoliberais.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais; educação profissional; problemas sociais na educação.

**The Bolsonaro government's educational policy and the articulated counter-reforms in vocational and technological education**

**Abstract:** This article aims to analyze the educational policies for Professional and Technological Education processed during the Bolsonaro government (2019-2022), in its controversial path, in a journey marked by intense conflicts and in the field of contradiction. The aim is to understand such policies within the context of attempts at educational counter-reforms articulated around neo-fascist and ultra-neoliberal concepts.

**Keywords:** Educational policies; professional education; social problems in education.

---

\* Professor de EBTT e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, doutor em Ciências Sociais pelo IFCH da Unicamp, mestre em Sociologia (Unicamp), graduado e licenciado em Ciências Sociais (USP). Realizou estágio de Pós-Doutorado em Educação na Unicamp, na linha de pesquisa Educação e Trabalho. Pesquisador líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxista do IFRJ (GEPMARX-IFRJ). Email: michelangelo.torres@ifrj.edu.br.

## INTRODUÇÃO

As recentes e complexas mudanças processadas no mundo do trabalho têm impactado sobremaneira o campo educacional e as políticas públicas neoliberais. Dada a expansão estrutural do processo de reestruturação produtiva, do desemprego e da precarização das relações profissionais, bem como os interesses do setor privado sobre os recursos públicos, as reformas educacionais ganham relevo no cenário internacional. No caso brasileiro, de 2003 a 2015, sob a hegemonia do Partido dos Trabalhadores, a Rede Federal de educação profissional e tecnológica se expandiu e se interiorizou, não sem contradições. Notadamente com a ofensiva reacionária aberta no país desde 2015/2016 e em diversas partes do globo, uma extrema direita parece ter influenciado sobre o bloco no poder junto às classes dominantes. O que esteve em curso no Brasil, desde então, foi uma ofensiva ultraneoliberal sob a legislação social protetora do trabalho e um desmonte de novo tipo: uma combinação da já conhecida lógica privatista empresarial com a ideologia do neofascismo, apoiada na combinação de uma reforma do Estado (previdenciária, trabalhista, administrativa) simultaneamente às reformas educacionais, o que acarreta consequências diretas para o futuro da educação pública.

Nesse sentido, o governo Bolsonaro representou uma coalizão de extrema-direita que buscou articular políticas econômicas ultra-neoliberais com uma ofensiva autoritária reacionária, com evidentes traços fastiscizantes. Por um lado, vimos o intuito de uma **consolidação ideológica de base conservadora**. Uma agenda que não se limitou a dar continuidade, mas, sobretudo, impor uma nova face à educação no país com requinte de perversidade e obscurantismo (apoiado no conservadorismo e em um grupo fundamentalista de extrema-direita), no intuito de ceifar qualquer perspectiva de autonomia ou pensamento crítico. O viés autoritário e antidemocrático está no “DNA” desse governo. De outro lado, esteve em curso o que podemos denominar por uma **ofensiva ultra-neoliberal**, encampada pelo Ministro Paulo Guedes e seguida como cartilha com viés obscurantista pelos cinco ministros da Educação, pautada pela lógica do mercado e expressa na intensificação da onda de privatização da educação pública (e apropriação do fundo público pelo empresariado), levando a mercantilização da educação às últimas consequências e ao desmonte de seu sentido público.

Durante o período de 2019 a 2022 a disputa pela gestão das políticas educacionais no interior do MEC envolveu diferentes agrupamentos políticos: desde o núcleo empresarial-neoliberal de cariz privatizante aos núcleos militarista, olavista-fundamentalista/negacionista. Conforme observou Lamosa (2020), estiveram em disputa na agenda educacional duas frentes de ação que, apesar de se unificarem em torno do bloco no poder, representaram tensionamentos intraburgueses não-antagônicos: a ala empresarial-liberal encampada pelo Todos pela Educação (uma espécie de unificação do grande capital e das corporações empresariais) e uma frente liberal ultraconservadora de caráter reacionário (frações bolsonaristas de “sangue puro”, um leque desde militares e fundamentalistas religiosos até a lumpemburguesia de serviços). “Essas organizações têm sido responsáveis por difundir projetos, ações e uma enorme variação de iniciativas dirigidas à educação brasileira, expressando nestas uma concepção de mundo e um projeto formativo para a classe trabalhadora” (Lamosa, 2020 p. 14).

O governo Bolsonaro foi marcado por uma sucessão de crises políticas<sup>1</sup>: tanto em função da gestão presidencial quanto de seus ministérios, com a presença de cinco ministros da Educação – um, inclusive, foi preso por corrupção. A questão que propomos à reflexão é: qual foi a política de educação profissional no governo Bolsonaro?

Neste artigo, pretendemos analisar as políticas de educação profissional do Governo Bolsonaro em seu percurso controvertido, numa travessia marcada por intensos conflitos e no terreno da contradição. Em termos metodológicos, tivemos por base os subsídios teórico-metodológicos para pesquisas em políticas educacionais mobilizadas por Evangelista e Shiroma (2019), segundo os quais a materIALIZAÇÃO dos interesses de classe presentes no Estado capitalista devem constituir preocupação central do pesquisador, bem como a importância de se analisar documentos oficiais a partir da técnica metodológica de análise de conteúdo (Franco 2005). Adotamos como objeto de análise os documentos: Programa Novos Caminhos, anunciado pelo governo federal em novembro de 2019; Programa Future-se, lançado em julho de 2019; Programa Qualifica Mais, instituído pelo Decreto nº 10.110/2019; as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a EPT (DNCNEPT), aprovadas pela Resolução do CNE – Conselho Pleno (CNE/CP) nº 01, de 2021; os documentos em torno da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, expressa na Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 17, de 2018; bem como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), lançado pelo Ministério da Educação em 2021.

## **A TRAGÉDIA DA EPT SOB UM “MINISTÉRIO DAS CAVERNAS”: A OFENSIVA SOBRE OS INSTITUTOS FEDERAIS**

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o projeto de criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008) fazem parte de uma concepção educacional de novo tipo no Brasil, com identidade própria, baseada na oferta prioritária da formação profissional integrada ao ensino médio. Sua expansão e interiorização em outros períodos (apesar de terem ocorrido em conciliação à expansão do setor privado de Educação Profissional nos governos do PT) foram muito importantes. Trata-se de uma rede verticalizada, ofertando desde a Educação Básica (no caso do Colégio Pedro II, inclui educação infantil e ensino fundamental) de nível médio até o Ensino Superior e a pós-graduação *stricto e lato sensu*. Destaque nos exames do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o qual envolve 70 países em análise comparativa em exames de matemática, leitura e ciências, a Rede Federal brasileira dispõe de médias superiores não apenas à média nacional, mas de países considerados como referência em educação, como Alemanha, Coreia do Sul e EUA. Adiante, veremos o modo pelo qual o governo federal procurou desmontar a Rede Federal.

No campo da educação profissional e tecnológica do governo Bolsonaro, os programas tenderam a incidir sobre o “combate a doutrinação” na educação básica e no ensino médio e técnico, numa narrativa ideológica segundo a qual “conteúdo e método de ensino precisam ser mudados”, conforme demonstra Caetano (2023, p.6). Além dessa ênfase conservadora, os interesses neoliberais de mercado se evidenciam, como a educação à distância, “inovação e empreendedorismo”, “protagonismo juvenil” e “projetos de vida”, com foco na busca por parcerias público-privadas que desreponsabilizem o Estado: “(...) para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa”, conforme previsto no programa de governo de Bolsonaro (PSL, 2018). Analisemos, a seguir, seus principais projetos para a EPT.

### **FUTURE-SE**

*“o professor universitário poderá ser muito rico. Vai ser a melhor profissão do Brasil”.* (secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação)

Foi o grande projeto de Bolsonaro para promover o avanço da privatização da educação superior (com consequências previstas, inclusive, para os Institutos Federais), não logrando êxito, dada sua inconsistência e formas de resistência apresentadas. Trata-se de um programa apresentado de forma restrita para Reitores no dia 16 de julho e lançado pelo Governo Federal em 17 de julho de 2019<sup>2</sup>, em solenidade na sede do INEP, em Brasília, sob gestão do então ministro Abraham Weintraub<sup>3</sup>, visando reestruturação do financiamento de institutos e universidades federais. O Projeto de Lei versava sobre Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Brasil 2019), ancorado em três eixos: I – Gestão, governança e empreendedorismo; II – pesquisa e inovação; e III – internacionalização. Em verdade tratava-se de uma empreitada pela contrarreforma na educação superior. Dividido em 45 artigos, o programa Future-se, uma vez implementado, alteraria ao menos 17 leis, conforme alertaram as entidades sindicais.

Destaca-se seu caráter antidemocrático, afinal houve ausência de transparência ou participação das instituições em sua elaboração. Sua proposta apesar de ser “adesão voluntária das instituições” previa ameaças veladas a quem não aderisse. Já no primeiro eixo, Gestão, Governança e Empreendedorismo, observamos uma perigosa inversão do conceito de “autonomia financeira”, com substituição do financiamento público pelo financiamento privado. Nesse ideário, as instituições públicas de ensino superior seriam responsáveis por captar suas

próprias receitas (ampliando verbas privadas no orçamento das universidades) e terceirizar seu gerenciamento à iniciativa privada.

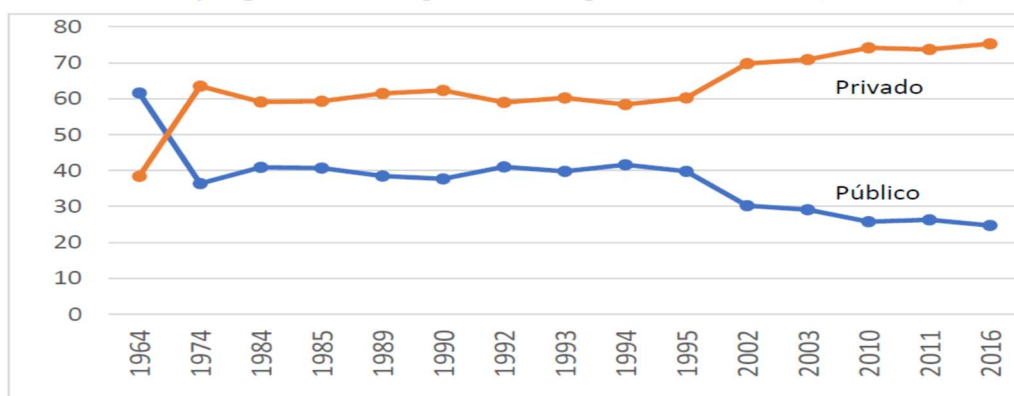
Na prática, o projeto visava o privatismo do ensino superior e Institutos Federais, trazendo um novo mecanismo de financiamento (interesses empresariais): os recursos passar a ser geridos por Organizações Sociais (OSs). Ao mesmo tempo de privatizar por dentro a educação pública, o projeto ameaçava a autonomia das Instituições Federais (IFs) ao prover um autofinanciamento em que se desobriga o Estado de custear as instituições públicas sob sua responsabilidade. Por outras palavras, previa criação de fundo de direito privado com patrimônio público por garantia, potencializando os efeitos da EC 95 em sua redução de gastos públicos com pessoal nas universidades e Institutos Federais.

O programa ainda colocava a pesquisa científica rumo aos interesses do mercado: aproximar as instituições das empresas, para facilitar o acesso a recursos privados, bem como promover o desestímulo à pesquisa nas áreas de humanidades. Outra medida polêmica do programa era o fim dos concursos públicos e a precarização no plano de carreira docente, com previsão de contratação de profissionais com base no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – com complementação de renda via venda de pesquisas no setor privado -, promovendo a descaracterização de Regime de Dedicção Exclusiva, além do tripé ensino-pesquisa-extensão. Tratou-se de um programa que, conforme denunciemos na ocasião, combina gerenciamento privado como meio e neofascismo como fim<sup>4</sup>, conforme demonstramos em Torres (2020).

O segundo eixo do Programa Future-se, Pesquisa e Inovação, estimularia a pesquisa científica restrita aos interesses do mercado, aproximando as instituições das empresas, para facilitar o acesso a recursos privados, além de se omitir em relação à extensão (demonstrando desconhecimento do que fazem as universidades e institutos federais no país). Ao passo que o terceiro eixo, Internacionalização, visava transformar a validação de diplomas de ensino em grande negócio para a iniciativa privada, além de subordinar a CAPES à gestão do Future-se.

Não esqueçamos que o Future-se foi apresentado como solução à educação logo após meses de contingenciamento orçamentário na Educação por parte do governo federal. Isto é, o intuito foi promover o sufocamento orçamentário (e, segundo a doutrina da guerra cultural, desqualificar o ensino público) para, em seguida, apresentar a solução privatizante.

Gráfico – Evolução percentual do público e do privado no Brasil (1964-2016)



Fonte: (BARROS, 2007, p.13) e Censo da Educação Superior ([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br))

Conforme denunciaram as entidades sindicais, as ações da Kroton Educacional S. A (Anhanguera, Unopar, Pitágoras), Estácio Participações S. A (Estácio de Sá), GAEC Educação S. A. (São Judas e UniBH) e SER Educacional S. A (Univeritas, Uninassau), são negociadas na bolsa de valores de São Paulo (BOVESPA) e registraram uma tendência de alta após os cortes orçamentários na educação pública e pouco antes do anúncio do programa Future-se. No mesmo sentido, as ações da Laureate Education Inc (Anhembi Morumbi e FMU), negociada na NASDAQ e as ações da Adtalem Global Education (Ibmec), negociadas na bolsa de Nova York, apresentaram uma alta a partir do mesmo período.

Conforme analisaram Reis, Gonzaga e Caetano (2020), o elemento central desta iniciativa era a gestão da universidade e dos Institutos se deslocarem do Estado para as corporações empresariais. Em suma, mal escondido sob o manto do neoliberalismo, o Programa Future-se constituía uma ação de transferência de poder para a iniciativa privada, prevendo não apenas a privatização do ensino superior público, mas, acrescentemos nós, uma ameaça à autonomia das instituições e um ataque às áreas de humanidades, além de prever contratação de novos profissionais de ensino destituídos do tripé ensino-pesquisa-extensão, via OSs, ideologicamente alinhados com o bolsonarismo. E lembremos que os Institutos Federais também trabalham com a oferta de cursos de ensino superior.

### *Ações das empresas educacionais do Brasil crescem após anúncio dos cortes na Educação*

Publicado no TradingView.com, Maio 12, 2019 18:32:44 EST

BMFBovespa\_DLY:KROT3, 30 10.10 ▲ +0.49 (+5.1%) O: 10.10 H: 10.10 L: 10.06 C: 10.07



## **NOVOS CAMINHOS**

O programa Novos Caminhos, lançado em outubro de 2019, estabelece novos marcos regulatórios especificamente para a EPT e formação de professores em cursos profissionais e técnicos. Três eixos centrais constitui o Programa: I – Gestão e Resultados; II – Articulação e fortalecimento; c) Inovação e empreendedorismo. O projeto está conectado com as mudanças da reforma do ensino médio, no que diz respeito ao itinerário de Formação Técnica e Profissional do Ensino Médio, visando, segundo o MEC, uma rápida inserção no mercado de trabalho. Sua pretensão era de ampliar em 80% as matrículas (de 1,9 para 3,4 milhões) até 2023, tendo em vista iniciativas de geração de emprego e renda (BRASIL 2019). O Programa também atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, alinhando a EPT às mudanças da Reforma do Ensino Médio. Expandindo os interesses privados, a Portaria n.1719/2019 prevê regulamentação para oferta de cursos técnicos por instituições privadas de ensino superior. O programa incluiu, ainda, a formação de professores tendo em vista a implementação do 5º itinerário formativo do novo ensino médio, formação técnica e profissional, prevendo ampliar vagas em cursos de licenciatura e formação continuada nas áreas de matemática e ciências exatas, deixando de fora áreas de humanidades.

O programa previu, também, ampliar em 80% o número de matrículas na EPT, contudo, não na rede pública. Visava ampliar vagas da iniciativa privada na formação técnica de jovens e adultos, por meio da Portaria n.1720 de 08 de outubro de 2019. A visão para o mercado se explicita com o fomento de R\$ 30 milhões para projetos da Rede Federal que visassem o fomento ao empreendedorismo. Portanto, pode-se dizer que o Programa está evidentemente alinhado aos interesses empresariais.

Trata-se do programa neoliberal para a educação, com visão tecnicista e focado nas áreas técnicas em detrimento do ensino propedêutico, ou da educação integrada, um programa alinhado a proposta de reforma do ensino médio e a nova BNCC, voltado para o mercado de trabalho precarizado e desregulamentado. Após a investida no Programa Novos Caminhos, em 2019, a empreitada foi para atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em 2020, e a

redefinição das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, em 2021. Portanto, a concepção de uma educação instrumental e tecnicista permeou os projetos em tono do que denominamos de uma reforma na educação profissional e tecnológica.

## **QUALIFICA MAIS**

O Programa foi lançado pelo MEC a partir de ações em torno do Qualifica Mais EnergiFE, Progredir, Emprega Mais, Itinerário da Formação Técnica e Profissional. Para nossa finalidade de análise, nos restringiremos a breve comentário deste último. Sob responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Cetec), o programa visa formalizar parcerias entre as instituições em torno da oferta do 5º eixo de itinerário formativo do novo ensino médio, fornecendo recursos aos “parceiros ofertantes” dessa modalidade formativa (cursos técnicos e de qualificação profissional da Educação Profissional e Tecnológica) e oferta de uma “bolsa formação”.

O foco foi novamente o fomento às instituições privadas, como se já não houvesse a Rede Federal e as Redes estaduais de educação profissional em pleno funcionamento. A questão é: contingenciar financiamento de recursos orçamentários para a educação pública e financiar a iniciativa privada na oferta de educação profissional e tecnológica, preenchendo vagas precarizadas e ofertadas pelo mercado (Caetano 2023).

O intuito não é outro senão formar trabalhadores para um mundo sem empregos e sem direitos (Lima e Zanelatto 2023)<sup>5</sup>. Tais programas integram um projeto de reforma de Educação Profissional e descaracterizam o ensino integrado da Rede Federal, substituindo-o por outros formatos fragmentados e destituídos de uma concepção integral de educação, quando relacionado à concepção dos Institutos Federais. De tal modo, podemos levantar a hipótese de que a Reforma do Ensino Médio não se restringe ao currículo e às áreas comuns, mas, antes disso, promove profundo impacto em outros campos da política educacional, notadamente a EPT. Induz, inclusive, a uma outra reforma, a reforma da EPT (Pelissari 2023), por meio de programas, portarias e desmonte da Rede Federal.

A perspectiva instrumental e tecnicista e ancorada em currículo aligeirado é evidenciada tanto no alinhamento da educação profissional de trabalhadores ao novo ensino médio e à BNCC, como na proposta contida nos Programa Novos Caminhos e Qualifica Mais, quanto na expansão da oferta de cursos FIC na Rede Federal, cuja investida foi simultânea às tentativas de desmontar o ensino integrado nos Institutos Federais.

Dois ataques à Rede Federal podem ser expressos por meio das investidas de desarticulação do ensino integrado e de oferta de cursos técnicos modulares na rede privada. Logo após sua posse, em 03 de janeiro de 2019, uma das primeiras medidas do governo foi o PL 11.279/19, alterando a Lei 11.892/2008 que regulamenta os IFs. Sua pretensão era incidir sobre o ensino médio integrado, diminuindo a obrigatoriedade de sua oferta e ampliando matrículas no ensino profissional tradicional (técnico). Contudo o PL não logrou êxito. Aliás, esta foi uma das características das políticas educacionais de Bolsonaro: o anúncio de algo estapafúrdio para gerar crise e em seguida retirado de pauta ou derrubado. A portaria nº62/2020 regulamentou a oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), promovendo cursos técnicos subsequentes. No mesmo sentido, as portarias nº 379 e nº524 autorizaram vagas em cursos técnicos da rede privada, demonstrando desinteresse no investimento da rede Federal de EPT.

Portanto, é preciso entendermos a articulação dessas portarias e decretos de lei. A Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/17), a resolução n.17/2018 que prevê a nova BNCC e no novo PNLD 2021 compõem um mesmo projeto de contrarreforma educacional. Se desde os anos 1990 já se teceu muitas críticas à noção de competências na educação (Ramos 2001; Santos 2012), a partir de 2017 esta noção passa adquirir novo significado. Faremos a seguir uma análise da articulação das tentativas de reformas educacionais acima com o Novo Ensino Médio, BNCC, PNLD e Diretrizes Curriculares da EPT.

## **A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E SUAS ARTICULAÇÕES COM A EPT**

Importante articularmos os projetos educacionais de Bolsonaro para a EPT com o projeto investido desde Temer no que diz respeito a proposta de um novo ensino médio. Analisemos as

mudanças propostas para a modalidade de ensino médio integrado a cursos técnicos da rede federal e a proposta de itinerários formativos flexíveis a partir de reformas estruturantes no campo educacional, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, adaptadas à Lei 13.415/2017 e seus desdobramentos ainda sob o governo Bolsonaro.

O novo Ensino Médio foi instituído pela Reforma do Ensino Médio, Lei n.13.415/2017, ainda sob Temer, e previa o prazo de cinco anos para sua implementação em território nacional. No governo Bolsonaro, duas portarias procuraram sua institucionalização: Portaria n.521 de julho de 2021, a qual visava um cronograma a se seguir; e a Portaria n.733 de setembro de 2021 (Brasil, 2021), a qual previa o Programa Itinerários Formativos como eixo de coordenação do percurso curricular para as redes de ensino. Apesar de ter assumido diferentes versões, vamos nos ater à proposta tal qual estava prevista no governo Bolsonaro.

Em síntese, a (contra)reforma procura oferecer soluções fáceis para problemas complexos, baseando-se na **flexibilização do currículo** (proposta de itinerários formativos), com diminuição do conteúdo básico formativo e propedêutico e no mito da “livre escolha” das áreas do conhecimento por parte do estudante, uma vez que não são os alunos que têm autonomia de “escolher” as áreas de concentração de ensino, mas as secretarias que passam a definir as áreas de formação de cada unidade, o que provocará, por exemplo, o deslocamento forçado de estudantes que se interessem por determinadas disciplinas e a **diminuição de carga horária de formação comum** (apenas matemática, português e inglês serão comuns aos três anos); previsão do chamado *notório-saber* que permite prestadores de serviços não licenciados atuarem como professores profissionais nas áreas de formação (medida controversa visando a **contratação de docentes não licenciados e sem concurso público**, por intermédio de precarização das formas de contratação flexível; intensificação do **dualismo estrutural**, onde oferta-se uma formação precária pública e aligeirada para os filhos das classes trabalhadoras e um preparo privado para o ensino superior para os setores mais abastados; na **privatização da escola pública**, proposta em consonância com as orientações do Banco Mundial e do FMI, a MP possibilita que empresas privadas captem recursos e fundos públicos, promovendo a concessão da gestão e serviços das escolas públicas às OS (Organizações Sociais, ONGs etc), visando redução de custos com investimento público em educação. A Reforma do Ensino Médio altera, ainda, a formação técnico-profissional no ensino regular e a distribuição da carga horária do ensino médio. Cabe destacar o **incentivo da modalidade de Educação à Distância**, com a possibilidade de 20% da carga horária diurna ser ofertada via EaD, 30% para os cursos noturnos e 80% para cursos de EJA.

Como implicação da Reforma do Ensino Médio para a EPT, em seus diversos desdobramentos, em particular no que diz respeito à rede federal, observamos, por um lado, aquelas oriundas das mudanças curriculares, a partir da introdução dos itinerários formativos – reforçando o itinerário de formação técnica e profissional desprovido de qualquer noção de politecnia -, as quais representam a segmentação, precarização e fragmentação do ensino médio integrado, bem como o aligeiramento da formação em áreas propedêuticas, sobretudo nas áreas de humanidades (Torres 2024c). Ao ser oriunda do lobby empresarial na agenda educacional, configura-se como adaptação para uma concepção de educação focada na teoria do capital humano atualizada para o contexto de flexibilização do mercado de trabalho de novo tipo, voltado para o empreendedorismo e para noção de empregabilidade.

Ao reforçar o dualismo estrutural na educação, o impacto do chamado novo ensino médio para a educação profissional e tecnológica é, sobretudo, o desmonte dos cursos de ensino médio integrados a cursos técnicos (o ensino integrado), além da tentativa de criação de um modelo único de oferta de ensino profissional pautado na desescolarização da educação profissional, à medida em que equivalem como carga horária (e substitui tempo em sala de aula) cursos de qualificação e certificação de atividades e experiências profissionais, como estágio, apoiando-se, ainda, em recurso de ensino à distância. Trata-se da oferta de cursos profissionalizantes (aligeirados e voltados para o mercado) ajustados a um novo (e precário) ensino básico. Conforme apontam estudos, as mudanças curriculares previstas e a introdução do itinerário de formação técnica e profissional reforçam e aprofundam o dualismo estrutural e fomentam cursos de formação aligeirados (PIOLLI e SALA 2020; 2021).

Sua regulamentação está prevista na Resolução CNE/CEB nº3, de 21/11/2018, a qual atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, bem como a Resolução CNE/CEB nº4, de 17/12/2018, que, por sua vez, institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). Naturalmente, o Programa Nacional do Material e Livro Didático (PNLD) veio a materializar a reforma no próprio “chão” da escola.

## **A BNCC DO “NOVO ENSINO MÉDIO”**

Os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio focalizam, em torno das “aprendizagens essenciais”, o desenvolvimento de competências e o que se denomina por educação integral (que em verdade se reduz à educação em tempo integral). A **noção de competências** se baseia nas noções de saber (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e saber-fazer (o aluno estimulado a resolver demandas cotidianas), ao passo que a **concepção de habilidades** contempla as chamadas habilidades práticas, cognitivas e socioemocionais. Em verdade, trata-se da **pedagogia por resultados**: preparar o aluno para situações cotidianas (aprender a aprender) e adaptado à novas situações em constante mudanças. Importante lembrar que alguns dos pilares da Reforma do Ensino Médio são justamente a noção de competência, de desenvolvimento pessoal (uma espécie de fusão entre coaching e auto-ajuda) e de preparo para atividade profissional. Na prática a nova BNCC corresponde a viabilização curricular para a Reforma do Ensino Médio.

Cabe nos perguntarmos: quais os impactos para a rede federal de educação básica, profissional e tecnológica? Não se desmonta o trabalho e sua legislação social protetora sem um ajuste de novo tipo na formação para os trabalhadores. É nesse contexto que se encontram as reformas educacionais em curso, as quais pretendem formatar a formação educacional para novas condições de trabalho hiper-precarizado – como fenômenos da uberização do trabalho em plataformas digitais, plataformização, youtuberização, desamtromormofização do trabalho, nos termos de Antunes (2020) -, e no caso da BNCC/PLD, com foco nas competências socioemocionais. A Reforma do Ensino Médio é simultaneamente uma reforma do ensino médio regular (as 1800 horas de educação básica com base na BNCC) e reforma do ensino profissional (até 1.200 horas com base no 5º itinerário formativo), o qual pode ser abatido pelo cômputo de carga horária em cursos diversos de qualificação, estágio supervisionado, experiência profissional ou certificação de atividades não-escolares, representando, de tal modo, a descolarização da educação profissional. Para a rede federal, a nosso juízo, vislumbrava-se a criação de um modelo único de oferta de ensino profissional. Sem contar a já referida previsão de 20% do ensino poder ser ofertado na modalidade Ead no ensino diurno, 30% no noturno e 80% na EJA.

## **O PNLD-2021 PARA O ENSINO MÉDIO**

Como se sabe, o PNLD é o programa nacional para preparo e difusão de material didático, pedagógico e literário para as escolas públicas de educação básica, em todos seus segmentos: educação infantil, ensino fundamental (dos anos iniciais aos anos finais) e ensino médio. Em nossa compreensão, faz-se necessário articular o PNLD com a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, uma vez que o PNLD é a integração na prática dessas políticas educacionais. Entendemos o PNLD como uma política estruturante no contexto de um **projeto de desmonte da educação pública**. Quais as mudanças do PNLD-2021 no tocante ao Ensino Médio?

O PNLD 2021 dilui o conhecimento escolar pelas chamadas “habilidades e competências” de mercado, reorganizando a lógica do currículo por áreas que têm por foco aligeirar o ensino e, apesar de se propor integrador, destitui qualquer concepção pedagógica interdisciplinar autêntica. A ênfase está em livros de projetos que substituem componentes curriculares, ancorados em projetos integradores e projetos de vida reduzidos às competências da BNCC, cujas áreas do conhecimento, adequadas ao novo ensino médio, substituem as disciplinas específicas.

O ano de 2021 foi o ano de execução do PNLD para o Ensino Médio em sua primeira fase: escolha dos projetos integradores e projetos de vida. Dito de outro modo, a fase em que se encontra o PNLD para o Ensino Médio, denominada por “produto 1”, corresponde a proposta de materiais didático-pedagógicos restritos a livros de projetos: a) **projetos integradores**,

propondo a diluição da fronteira entre as disciplinas com falsa perspectiva interdisciplinar, contexto no qual as áreas do conhecimento (BNCC/REM) substitui as disciplinas específicas; b) **projetos de vida**, onde o ensino fica restrito ao âmbito das competências da BNCC. Conforme se estrutura, as estratégias educacionais ganham relevância vital na difusão dos conteúdos aligeirados, habilidades e valores voltados aos interesses prático-imediatos, isto é, associados ao modelo de sociabilidade do mercado e da flexibilização do trabalho. Visa-se estimular a preparação psicofísica de adaptação acrítica às instabilidades do mercado de trabalho atual. As fases seguintes foram: objeto 2: obras por área do conhecimento em substituição às disciplinas básicas; objeto 3: obras de formação para professores que se adequem ao programa proposto; objeto 4: recursos digitais; objeto 5: obras literárias.

Os chamados “projetos de vida” contidos na Lei 13.416/17 e reforçados pela política educacional do governo Bolsonaro para o ensino médio visam a formação, ou melhor, a interiorização, de aspectos cognitivos e socioemocionais alinhados às novas demandas empresariais de um trabalhador adaptado, tendo em vista um proletariado de novo tipo no contexto da reprodução do capital. A base de referência desta investida, alinhada aos organismos internacionais incentivadores da flexibilização dos mercados, dos contratos e dos direitos, pode ser encontrada no relatório do Banco Mundial *The changing nature of work* (World Bank 2019).

Já são bastante conhecidas as críticas orientadas a base conceitual que fundamenta a noção epistemológica que orienta a reforma (Ramos 2001), como as elaborações em torno do pensamento complexo de Edgar Morin e das competências de Philippe Perrenoud. A matriz proposta baseia-se em orientações dos organismos multilaterais, vale dizer. Conforme ressalta Batista (2011), a nova ideologia da educação profissional está fundada na lógica das competências e da adaptação, reduzindo a noção de educação para o atendimento das demandas do mercado. De tal modo, o tema da formação-qualificação profissional tornou-se crucial para o século XXI.

O PNLD correspondeu, segundo o governo, a “uma etapa para o alinhamento dos materiais didáticos que deverão apoiar os professores no trabalho com os novos currículos”. Que não deixemos lugar a enganos. O PNLD não trata apenas da escolha de livros e materiais didáticos. Conforme entendemos, o PNLD 2021 representa uma política educacional estruturante em um contexto de projeto político de desmonte da educação pública e democrática, orientando o preparo de materiais didáticos e do currículo escolar alinhados à BNCC e à Reforma do Ensino Médio.

Qualquer política educacional que pretenda obter êxito, em perspectiva comparativa, necessita de investimento. Contraditoriamente, vivenciamos durante o período em foco um cenário de cortes orçamentários, pandemia, EC-95 e avanço do privatismo e obscurantismo reacionário-autoritário. A pergunta que cabe é: há possibilidade exitosa em uma política educacional no marco de cortes orçamentários?

A análise da relação entre as mudanças no mercado de trabalho no Brasil e as novas metamorfoses no ensino profissional e tecnológico constitui primordial desafio no campo das pesquisas educacionais. Conforme demonstrado, as relações entre as reformas educacionais voltadas para o mercado e a formação profissional têm fundamentado novas exigências de adequação do currículo e do ensino alinhados às noções de competências e desenvolvimento pessoal (pilares do novo ensino médio) e preparo aligeirado para atividade profissional, eliminando o direito à educação crítica e omnilateral e intensificando a velha dualidade estrutural na educação deste imenso país. Afinal, as inovações tecnológicas, organizacionais e sociometabólicas da reestruturação produtiva do capital em contexto de crise (ALVES 2011) requerem uma base de novo perfil de trabalhadores.

Os cursos técnicos tal qual os conhecemos no âmbito do ensino médio integrado ofertado nos Institutos Federais passam a ser convertidos, segundo a reforma, em verdadeiros cursos de qualificação profissional aligeirados, com conteúdos curriculares no mínimo discutíveis, no intuito de reduzir o ensino tecnológico e profissional a uma concepção restrita de profissionalização: “rápida para a realização de trabalhos simples e cada vez mais precários” (Piolli e Sala 2020).

As transformações na educação profissional, a partir das reformas neoliberais e da introdução dos itinerários formativos, explicita o projeto do capital de desmonte do ensino integrado tal qual ofertado pela rede federal, fomentando, ainda, a desescolarização da educação profissional e média, estimulando a formação para além do âmbito escolar, como as competências adquiridas em educação à distância ou no mercado. Em nome da defesa da escola pública, o programa empresarial incidente sobre as políticas públicas neoliberais oculta as reais intenções do capital (e das elites econômicas e políticas) para a formação precária de trabalhadores para um mercado cada vez mais precarizado e desprovido de proteção social.

## **TENTATIVA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL E POLÍTICA DE CONTINGENCIAMENTOS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

O MEC apresentou proposta de reordenamento dos Institutos Federais, com promessa de criação de 10 novas reitorias de IFs, porém sem previsão de abertura de novos campi, expansão de matrículas ou concurso público. Em verdade, o projeto previa o desmembramento de 11 institutos já existentes – IFPA, IFMA, IFPB, IFBA, IF Baiano, IFPE, IF Sertão-PE, IFSP, IFCE, IFPI e IFPR. No Estado da Paraíba, por exemplo, diminuiriam o número de campi de 21 para 18. Tratava-se de um projeto sem consistência, apenas apresentado por powerpoint no MEC, não vingando na prática. Importante mencionar que a proposta de reordenamento na Rede Federal foi alvo de intensos protestos e mobilização por parte do SINASEFE em diversos estados, cuja ideia foi denunciada como sucateamento, e não ampliação dos IFs. “Nós não somos contra o crescimento de 10 novos institutos, desde que esse crescimento represente um crescimento de vagas, um crescimento de cursos, um crescimento de campi, chegar a novas cidades”<sup>6</sup>, afirmou à época o coordenador geral da entidade.

No relatório “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil” (GRUPO BANCO MUNDIAL, 2017, p. 8) afirma-se que: “A princípio, a redução dos gastos não é a única estratégia para restaurar o equilíbrio fiscal, mas é uma condição necessária. A outra alternativa seria, em vez de cortar seus gastos, o governo Brasileiro deveria aumentar suas receitas tributárias e reduzir os altos pagamentos de juros sobre sua dívida pública”.

Entre 2002 e 2016, verificamos um aumento de 360% de escolas técnicas no país, ritmo de expansão freada a partir de então (Brazorotto e Venco 2018), sobretudo se levarmos em conta o período correspondente à gestão de Bolsonaro. Abordando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica durante o período aqui considerado, relatam seus pesquisadores (Gawryszewski *et al* 2023, p.86):

Ao longo do governo Bolsonaro, a RFECPT passou por um intenso processo de precarização, marcadamente no que diz respeito aos sucessivos contingenciamentos orçamentários, aumento da relação professor/aluno; redução drástica das verbas de custeio e investimento; quantidade de docentes concursados; gasto corrente por matrícula (...).

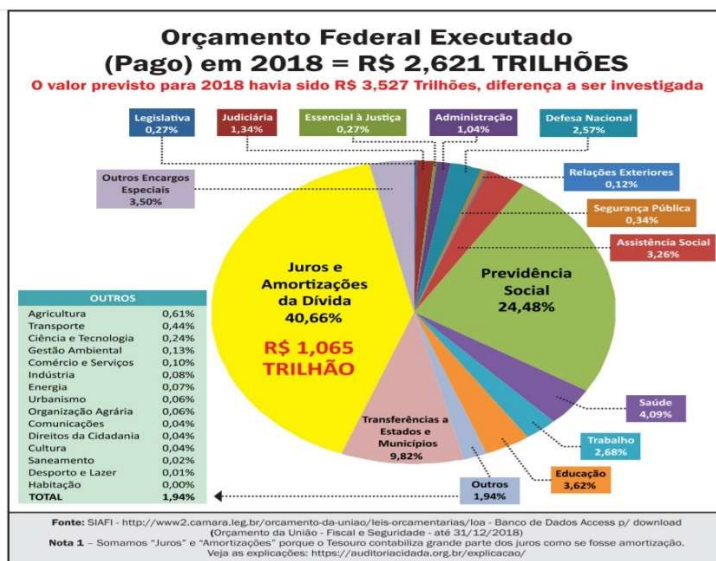
Outro indicador importante de redução de gastos por matrícula na Rede Federal (gasto corrente *per capita*), os quais foram reduzidos se comparado 2021 com 2017 (perda de 22,5%). Os gastos totais da Rede Federal também tiveram uma perda de 33,1% se observada a variação de 2017 a 2021<sup>7</sup>.

No ano de 2019, foram gastos cerca de R\$ 17 bilhões para manutenção da Rede Federal, sendo 84% em pessoal (capital humano). Contudo, nos últimos anos identificamos redução de recursos financeiros para a rede, sobretudo nos governos Temer e Bolsonaro. Para mencionarmos um exemplo, o bloqueio no orçamento anunciado pelo governo em março de 2019 fez com que a verba de custeio e investimentos fosse a menor desde 2008, comprometendo a prestação de serviços públicos nessa seara.

Analisando os gastos educacionais no país, entre 1995 e 2005, o gasto per capita em educação manteve-se, basicamente, constante: na marca de quase R\$ 1 mil. De 2006 a 2014,

praticamente dobrou (alcançando cerca de R\$ 1,9 mil). A curva desse indicador começa a demonstrar declínio a partir de 2015. Como não foi institucionalizado, o aumento efetivo dos gastos educacionais no país durante os governos petistas foi bruscamente revertido a partir do governo Temer. A inflexão foi agravada com a Emenda Constitucional 95/2016. Se tomarmos apenas os gastos envolvendo a União (CASTRO, 2019), de 2008 a 2014 o crescimento dos gastos foi significativo, saltando de R\$ 61,5 bilhões para R\$ 130 bilhões (se tomarmos o PIB como referência, os gastos aumentaram de 1,1% para 1,3%). Objetivamente, o auge de crescimento do investimento educacional se deu entre 2008 e 2012, perdendo força em 2013 e despencando a partir de 2015. A curva mantém-se descendente nos anos 2018 e 2019. Para se ter um exemplo, em 2018, os investimentos recuaram ao patamar de 2012 (em 2012 os gastos com investimento do orçamento primário do MEC foram de 18% para 4%), conforme observa Leher (2019).

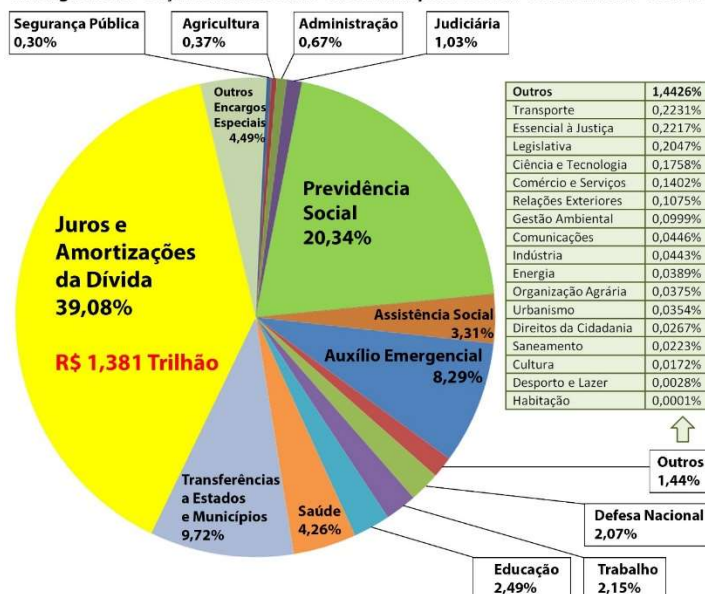
Gráfico 1



Fonte: <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2019/02/grafico-2018.pdf>.

Gráfico 2

**Orçamento Federal Executado (pago) em 2020 = R\$ 3,535 TRILHÕES**  
Inclui gastos do "Orçamento de Guerra" autorizado pela Emenda Constitucional 106/2020



Fonte: <https://auditoriacidada.org.br/>.

Note que, se comparado os dois gráficos, há redução do percentual de investimento em educação, redução de 3,62% em 2018 para 2,49% em 2020, e inversamente, elevação de gastos com juros e amortização da dívida. A Lei Orçamentária Anual de 2021 destinou um bloqueio total de R\$2,7 bilhões para o Ministério da Educação. O orçamento previsto pelo Governo Federal foi reduzido em quase 20%, se comparado 2021 com o ano anterior, representando uma redução de R\$ 431.897.262 milhões. O próprio Conif, afirmou que, caso se mantenha os bloqueios e cortes no orçamento, haverá risco de funcionamento das instituições federais de Educação Federal.

No relatório do Banco Mundial, “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, afirma-se que:

A princípio, a redução dos gastos não é a única estratégia para restaurar o equilíbrio fiscal, mas é uma condição necessária. A outra alternativa seria, em vez de cortar seus gastos, o governo Brasileiro deveria aumentar suas receitas tributárias e reduzir os altos pagamentos de juros sobre sua dívida pública (GRUPO BANCO MUNDIAL, 2017, p. 8).

Qualquer política educacional que pretenda obter êxito, em perspectiva comparativa, necessita de investimento. Contraditoriamente, vivenciamos um cenário de cortes orçamentários, pandemia, EC-95 e avanço do privatismo e obscurantismo reacionário-autoritário. A pergunta que cabe é: há possibilidade exitosa em uma política educacional no marco de cortes orçamentários?

Ainda no que se refere à Rede Federal de Educação Científica, Profissional e Tecnológica, apesar do estrangulamento orçamentário, observamos um crescimento na oferta de cursos de formação aligeirada (muitos deles em EaD), como os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com salto de 184.328 matrículas em 2019 para 679.635 em 2020. Tratam-se, em grande parte, de cursos de curta e curtíssima duração e com requisito mínimo de Ensino Fundamental e com rápida certificação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos pragmáticos, o capital requer que o novo ensino 4.0 seja capaz de fornecer um quadro de valores legitimadores dos interesses dominantes, ainda que sob o vocabulário pedagógico usual. Gramsci nos fornece pistas bastante fecundas, em termos conceituais, para refletirmos sobre tal empreendimento ideológico, quando articulamos em termos dialéticos os conceitos de hegemonia e sociedade civil. No âmbito da sociedade civil, na ausência efetiva da construção de um imaginário social em torno do consenso, a dominação requer uso da força, da violência e da repressão, típicas da sociedade política, para a manutenção da estrutura do poder do Estado. De tal modo um projeto de sociedade é capaz de se tornar hegemônico: consenso e hegemonia. Na frutífera reflexão de Neves (2005), a nova pedagogia da hegemonia requer a obtenção de consentimento entre a classe trabalhadora e no tocante às políticas educacionais ao mesmo tempo em que se promove o descarte, no terreno ideológico, de projetos antagônicos de resistência e desorganiza qualquer visão ou pensamento crítico à sua empreitada (Martins e Neves 2010).

Pudemos concluir que a maior parte das mudanças normativas educacionais do governo Bolsonaro se deram no caráter por meio de imposições sem diálogo, e muitas de tais proposições não vingaram, dado o caráter desarticulado das propostas ou sua inconstitucionalidade. Como observam Silva (et al. 2023 p.187) “no caso do governo Bolsonaro, a maior parte das medidas é infralegal, por meio de mudanças na forma de portarias, decretos e resoluções. Sem intentos de mudança, por meio de leis, foram, em geral, frustrados, como no caso do Future-se e das medidas provisórias para alterar a escolha e nomeação de reitores”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Capitalismo pandêmico. São Paulo: Boitempo, 2022.

- histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e subjetividade: o espírito do Toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.
- CAETANO, Maria Raquel. A política de Educação Profissional e Tecnológica no governo Bolsonaro (2019-2022). Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica. Vol.2, n.23, 2023.
- EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneia Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CÊA, Gergia; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo (orgs) Trabalho e educação: interlocuções marxistas. Rio Grande-RS: Ed. da Furg, 2019.
- FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. Análise de conteúdo. 2ed. Brasília: Líber Livro, 2005.
- LAMOSA, Rodrigo (org). Classe dominante e educação em tempos de pandemia: uma tragédia anunciada. Editora Terra sem Amos: Parnaíba, 2020.
- LIMA, Rodrigo da Costa; ZANELATTO, João Henrique. Novos Caminhos? Ou o aprofundamento da agenda neoliberal na educação profissional e tecnológica. XXVII Encontro Nacional de Economia Política, Uberlândia. Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia Política, Uberlândia, 2022.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org). A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.
- MARTINS, André Silva. NEVES, Lúcia Maria Wanderley. A nova pedagogia da hegemonia e a formação/atuação de seus intelectuais orgânicos. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org). Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010.
- PELISSARI, Lucas Barbosa. A reforma da educação profissional e tecnológica no Brasil: 2016 a 2022. Educação em Revista. Belo Horizonte, vol.39, 2023.
- PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. Reforma do Ensino Médio e a formação técnica-profissional. Revista USP, 127, p. 69-86, 2020
- PSL. Plano de governo do Jair Bolsonaro: caminhos da prosperidade. Propostas de governo dos Candidatos ao cargo de Presidente da República – Tribunal Superior Eleitoral, 2018.
- RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2001.
- REIS, J.T; GONZAGA, J.L.A; CAETANO, M.R. Relações entre o público e o privado na educação brasileira: uma reflexão sobre o Future-se. Práxis Educacional. V.16, n.38, 2020.
- SANTOS, Aparecida de F. Tiradentes dos. Pedagogia do mercado: neoliberalismo, trabalho e educação no século XXI. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2012.
- SILVA, Monica Ribeiro da Silva. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 34, 2018.
- TORRES, Michelangelo. Um balanço crítico dos primeiros 18 meses da política educacional do governo Bolsonaro. In: FARIA e MARQUES (Orgs.) Giros à direita: análises e perspectivas sobre o campo líbero-conservador. Sobral-CE: Sertão Cult, 2020.
- \_\_\_\_\_. Entrevista. Revista Acadêmica em Humanidades do IFBA. Dossiê 2024: As Humanidades na Educação Profissional e Tecnológica. IFBA, 2024c.
- WORLD BANK. *The changing nature of work. The World Development Report (WDR)*, 2019. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/wdr2019>.

## NOTAS EXPLICATIVAS

- <sup>1</sup> Bolsonaro rompeu com o PSL, o partido que o elegeu, logo em 2019. Ficou sem partido por cerca de dois anos, quando tentou articular a criação de um novo partido, a Aliança Pelo Brasil, que não vingou. Filiou-se, então, ao Partido Liberal em novembro de 2021. O PL foi a nona legenda eleitoral da carreira do presidente – lembrando que exerceu o cargo de deputado federal por sete mandatos (1991 a 2018), passando pelo PDC, PPR, PPB, PTB, PFL, PP, PSC e PSL.

- 
- <sup>2</sup> Em verdade, o programa do MEC Future-se foi esboçado em três versões, após amplas críticas da sociedade, a primeira em julho de 2019, a segunda em outubro e a terceira em janeiro de 2020.
- <sup>3</sup> Em junho de 2020 foi anunciada a saída de Weintraub do MEC em função de ter sido um dos principais protagonistas do desgaste do Governo Federal com outros Poderes, como o STF. Em reunião interministerial de abril do referido ano, em vídeo vazou, o então ministro do MEC sugere a prisão dos ministros do STF. Avaliado como o pior ministro da educação de todos os tempos, Weintraub, “o ministro fujão”, deixou o país com receio de sua prisão ser decretada.
- <sup>4</sup> Durante sua tentativa de implementação, realizamos inúmeros debates públicos com Universidades e Institutos Federais, com palestra intitulada “Programa Future-se: gerenciamento privado como meio e neofascismo como fim”.
- <sup>5</sup> Em sua campanha eleitoral de 2018, Jair Bolsonaro declarava, em entrevista ao Jornal Nacional: “O trabalhador terá que escolher entre mais direito e menos emprego, ou menos direito e mais emprego”.
- <sup>6</sup> Conferir “Proposta de Reordenamento dos Institutos Federais: a luta da comunidade acadêmica contra esse golpe está começando”, reportagem do site do SINASEFE Nacional, de 13 de setembro de 2021. A entidade sindical também lançou nota crítica ao projeto bolsonarista por meio de sua Direção Nacional, além de rechaço do projeto ser aprovado em Plenária Nacional do SINASEFE. O próprio Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), composto por dirigentes dos IFs, divulgou nota pública questionando a divisão dos IFs proposta pelo MEC.
- <sup>7</sup> Os dados são referentes à Plataforma Nilo Peçanha.